

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de Planejamento de Solução de TI para atuar na contratação objeto do Processo Administrativo nº 0611298 sendo composta pelos servidores abaixo:

- I – Marcelo Campos Chagas, matrícula 90554 – Integrante Demandante;
- II – Rafael de Andrade Cabral, matrícula 32016 – Integrante Técnico;
- III – Márcia Adriana M. de Siqueira, matrícula 28314 – Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO BUDAL
Diretor-Geral de Logística

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 3449363

PORTARIA - DGPCF Nº 01 / 2020

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2019

O DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo 32/2019**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária na U.O. 0301 – Tribunal de Justiça - Fonte 100 e 101 e visando a suplementação da dotação em favor do orçamento do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto autorizativo nº 46.891 de 24/12/2019, omitido do D.O.E. de 26/12/2019, publicado no D.O.E. de 30/12/2019, que abre Crédito Suplementar a Secretaria de Estado de Polícia Militar, tendo como contraparte recursos orçamentários da Unidade Orçamentária 0301 - Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2019, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 100 e 101, na forma do Anexo II;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO TORRES CARVALHO
Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO II)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2019				
UNIDADE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	100	*****	317.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3191.00	100	*****	32.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3390.00	100	*****	56.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3190.00	101	*****	6.000.000,00
Reforço para dotação orçamentária do Estado do Rio de Janeiro com recursos orçamentários provenientes da disponibilidade de dotação do Tribunal de Justiça - UO 0301 - FR 100 e FR 101, referente ao exercício de 2019, autorizado pelo Decreto nº 46.891, de 24/12/2019, omitido do D.O. E. do dia 26/12/2019 e publicado em 30/12/2019.			411.000.000,00	*****
TOTAL			411.000.000,00	411.000.000,00

Fim do caderno I - Administrativo